



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ: 12.981.767/0001.28

Rua Juvenal Lamartine - 0000200 - Centro

Telefone (084)3479-2304

camaracarnauba@gmail.com

Etiquetas do Processo

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano	Data	Hora
--------------	------	------

00000006/2020	17/01/2020	10:59
---------------	------------	-------

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

AQUISICAO DE APARELHO DE AR

CONDICIONADOS E

CLIMATIZADOR PARA CAMARA

MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS

DANTAS/RN.

Login : DANYELA

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano	Data	Hora
--------------	------	------

00000006/2020	17/01/2020	10:59
---------------	------------	-------

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

AQUISICAO DE APARELHO DE AR

CONDICIONADOS E

CLIMATIZADOR PARA CAMARA

MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS

DANTAS/RN.

Login : DANYELA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando nº 006/2020

Da: Secretária de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Senhora Marli de Medeiros Dantas.

Assunto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial para a sala de recepção, sala de vereadores e a sala onde serão realizadas as ações do ITEP na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Presidente,

Considerando o retorno das atividades da Câmara Municipal ao prédio legislativo, após ter sido reformado, solicito de Vossa Excelência que haja abertura de processo administrativo para aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial para melhor atender as atividades administrativas e legislativas destinadas aos cidadãos nas dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº002/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº 006/2020
Fls: 03*C. Dantas***TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a descrição, quantidade e justificativa da aquisição, além das obrigações da empresa ao fornecer os aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

1.2. Conforme descrições e especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Descrição detalhada dos serviços a serem contratados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT
01	745	Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade para 9.000 mil btus, completo (evaporadores+condensadora de cobre), com as seguintes características: selo procel classificação A, tensão: 220V; controle remoto sem fio; 3 velocidades; funções: swing, turbo e automático; filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de carbono e odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; gás refrigerante hfc R410A – que não agride a camada de ozônio.	UN	02
02	746	Climatizador Evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V	UN.	01

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.3. Os produtos acima descritos fazem-se necessários à Câmara Municipal por esta não dispor de equipamentos suficientes para climatização do ambiente, tendo em vista que houve a reforma do prédio tendo modificação e ampliação de salas, por esse motivo a administração decidiu adquirir os produtos acima para recepção, sala de vereadores e sala aonde será realizada a emissão de identidades em parceria com o ITEP.

3. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues mediante ordem de compra emitida pela administração e entregue ao fornecedor.

3.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a vencedora deverá corrigir o produto imediatamente;

3.3. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços consequentemente exigidas neste termo de referência.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº 006/2020
Fls: 04

csantos

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O Prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de compra;

5. DO PAGAMENTO

5.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato do recebimento dos equipamentos, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

5.2. O pagamento será realizado até o 30º. (trigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável, de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

6.2. Responsável direto pela prestação dos serviços do objeto deste serviço e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

6.3. Corrigir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;

6.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente aos produtos adquiridos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.5. Manter, durante a entrega dos produtos, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;

7.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada da vencedora em entregar os produtos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº 006/2020
Fls: 05

cdantas

8.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do serviço.

8.3. As multas incidem sobre o valor total da dispensa e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

8.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhora Presidente da Câmara Municipal.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Airley Seleide Dantas

AIRLEY SELEIDE DANTAS

Chefe Geral Administrativa
Portaria nº002/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

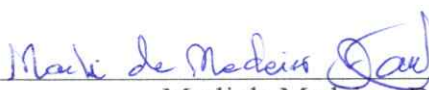
Da: presidência da Câmara Municipal

Para: Setor de Compras

Assunto: Elaboração de orçamento.

Verificada a existência do termo de referência que tem por objeto aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial conforme quantidades e especificações constantes nele. Encaminho o presente despacho para o setor responsável pela elaboração do orçamento referente à despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 Janeiro de 2020.



Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



Proposta de preços - Ar Condicionado

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

20 de janeiro de 2020 09:57

Para: sergio@hsmoveis.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS - AR CONDICIONADO.docx

20K



Proposta de preços - Ar Condicionado

Sergio Rede Unilar <sergio@hsmoveis.com.br>

20 de janeiro de 2020 10:06

Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

bom dia

vou preencher o formulário
e te mando scanado

Em seg., 20 de jan. de 2020 às 09:57, Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com> escreveu:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Proposta de preços - Ar Condicionado

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

20 de janeiro de 2020 10:41

Para: Sergio Rede Unilar <sergio@hsmoveis.com.br>

Fico no aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO
70.041.397/0001-45

Nome da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Contato: 3431 2343

REDE UNILAR LTDA.
Rua João Pessoa, 58 - Centro

CEP 59380-000

Currais Novos - RN

Insc. Est. 20.040.228-5

Sérgio

Ao setor responsável pela pesquisa de preço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de ar condicionados e climatizador para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme descrição abaixo:

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
745	Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade para 9.000 mil btus, completo (evaporadores+condensadora de cobre), com as seguintes características: selo procel classificação A, tensão: 220V; controle remoto sem fio; 3 velocidades; funções: swing, turbo e automático; filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de carbono e odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; gás refrigerante hfc R410A - que não agride a camada de ozônio.	02	1580,00	3160,00
746	Climatizador Evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V	01	1570,00	1570,00

equivalentes aos praticados no mercado.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.



2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. A conta bancária da licitante é no Banco Brasil, Nº 5088-1, Agência 0361, e o nosso telefone para contato é 3431 2343, e email: serg.c@hsmoveis.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, de Janeiro de 2020.

Assinatura do Representante Sérgio Munilo Cortez

CPF: 089 393 754 - 16

[70.041.397/0001-45]
REDE UNILAR LTDA.
Rua João Pessoa, 58 - Centro
CEP 59380-000
Currais Novos - RN
[Insc. Est. 20.040.228-5]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.041.397/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1993
NOME EMPRESARIAL REDE UNILAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H S ELETRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 59.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURRAIS NOVOS
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (84) 3431-2102
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 14:37:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Entrada (143) - camaraemaur... (24) WhatsApp Portal do Contribuinte - Munic... Prefeitura de Cam... tinus.com.br

Município de Parelhas
Sec. Mun. das Finanças

www.tinus.com.br diz

As informações disponíveis não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular; compareça à Secretaria para esclarecimento de pendências.
Dúvidas: Ligar para (84) 3471-2522

R CPF/CNPJ

Código de Imagem: 3000
Problemas com a imagem? [Clique Aqui](#)

Imprimir Limpar

(*) Campo Obrigatório. Não colocar pontos, barras ou traços

Contato: (84) 3471-2522

Terça-feira, 29 de Janeiro de 2020

Entrada (143) - camaraemaur... (24) WhatsApp Portal do Contribuinte - Munic... Prefeitura de Cam... tinus.com.br

Certidão Negativa de Débitos por CPF/CNPJ - Google Chrome

tinus.com.br/csp/PARELHAS/portal/validarNegL.asp?WOPCAD=70041357000145

Nome do Razão Social: RBE UNILAR LTDA

www.tinus.com.br diz

Não foi possível emitir a certidão; compareça à Sec. Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação para maiores esclarecimentos.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.041.397/0001-45

Razão Social: REDE UNILAR LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA SN / CENTRO / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2020 a 11/02/2020

Certificação Número: 2020011301492211678163

Informação obtida em 27/01/2020 12:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 70.041.397/0001-45 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6325138
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **REDE UNILAR LTDA**
CNPJ: **70.041.397/0001-45** Inscrição Estadual: **20.040.228-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/01/2020 às 10:02:24** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.105.109**.

Validade até **26/02/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE UNILAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 70.041.397/0001-45

Certidão nº: 2210158/2020

Expedição: 27/01/2020, às 10:15:28

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **REDE UNILAR LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
70.041.397/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROPOSTA DE PREÇO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

23 de janeiro de 2020 09:27

Para: juciaria.azevedo@hotmail.com

Bom dia! A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas realizará Dispensa de Licitação para aquisição de ar condicionados e climatizador. Caso haja interesse de Vossa empresa em participar por favor preencher arquivo de proposta em anexo, nos enviar até dia 23/01/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS - AR CONDICIONADO.docx

20K



PROPOSTA DE PREÇO**Juciaria Azevedo** <juciaria.azevedo@hotmail.com>

23 de janeiro de 2020 09:43

Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

Bom dia!

Recebido! Em breve retornarei com a Proposta devidamente preenchida.

Atenciosamente, Juciaria

De: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 09:27**Para:** juciaria.azevedo@hotmail.com <juciaria.azevedo@hotmail.com>**Assunto:** PROPOSTA DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PREÇO

Juciaria Azevedo <juciaria.azevedo@hotmail.com>

24 de janeiro de 2020 11:58

Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

Conforme solicitado

De: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 09:27

Para: juciaria.azevedo@hotmail.com <juciaria.azevedo@hotmail.com>

Assunto: PROPOSTA DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2020-01-24 at 11.55.50 (1).jpeg
110K

PROPOSTA DE PREÇO



Nome da empresa: E. dos Santos Azevedo Silva ME

CNPJ: 04.691.372/0002-62

Endereço: Rua Beneditino Sena, 32 - Centro - Parelhas/RN

Contato: 84 - 99999-9937

Ao setor responsável pela pesquisa de preço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de ar condicionados e climatizador para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme descrição abaixo:

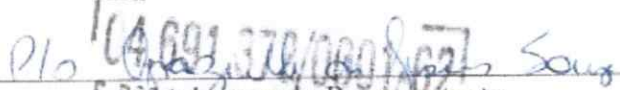
*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
745	Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade para 9.000 mil btus, completo (evaporadores+condensadora de cobre), com as seguintes características: selo procel classificação A, tensão: 220V; controle remoto sem fio; 3 velocidades; funções: swing, turbo e automático; filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de carbono e odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; gás refrigerante hfc R410A – que não agride a camada de ozônio.	02	1.799,00	3.598,00
746	Climatizador Evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V	01	2.699,00	2.699,00

equivalentes aos praticados no mercado.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco _____, Nº _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, e email: _____.

Carnaúba dos Dantas/RN. de Janeiro de 2020.


 Assinatura do Representante
 E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME
 CPF: _____
 Rua Beneditino Sena, 32 - Centro
 CEP: 59360-000
 PARELHAS-RN

22
dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.691.372/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2001

NOME EMPRESARIAL
E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BERNARDINO SENA

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

CEP
59.360-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARELHAS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 14:32:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.691.372/0001-62

Certidão nº: 2208709/2020

Expedição: 27/01/2020, às 10:10:57

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.691.372/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.691.372/0001-62

Razão Social: E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA ME

Endereço: RUA RUA BERNARDINO SENA 32 32 / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011701470816273239

Informação obtida em 27/01/2020 11:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA
CNPJ: 04.691.372/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:05 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **E53C.226E.375E.CA74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Menu anterior](#) > Emitir Certidão Negativa

Emitir Certidão Negativa

Documento:

04691372000162

Captcha (solicitar nova imagem)



7J341

Emitir

Certidão não emitida para CNPJ: 04.691.372/0001-62

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 04.691.372/0001-62.

Instruções para regularização:

SET

Para maiores informações, acesse a área da UVT, através de senha, no endereço eletrônico www.set.rn.gov.br, consultando o Extrato Fiscal, ou dirija-se ? Unidade Regional de Tributação mais próxima.





Município de Parelhas

Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação

C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 023.333

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME

C.N.P.J.: 04.691.372/0001-62

Inscrição no CMC: 002.560-7

Endereço: RUA BERNARDINO DE SENA, 38 - CENTRO
59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 28 de JANEIRO de 2020

Código de Validação: CCGV05614

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.prefeituradeparelhas.net, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.





SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>
Para: casadasantenaspotiguar@gmail.com

17 de janeiro de 2020 11:15



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Bom dia!

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas realizará Dispensa de Licitação para aquisição de ar condicionado e climatizador. Caso haja interesse de Vossa empresa em participar por favor preencher arquivo de proposta em anexo, nos enviar até dia 21/01/2020.

Obs: lembrar de colocar a data, cpf e assinatura de punho do responsável

Atenciosamente,

Edilma Dantas



PROPOSTA DE PREÇOS - AR CONDICIONADO.docx
20K



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Bento Calixto <casadasantenaspotiguar@gmail.com>

27 de janeiro de 2020 10:49

Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

BOM DIA! SEGUE EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO SOLICITADA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

2. Novo projeto e termo de referência para a construção de uma rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas, avenidas e praças.

3. A planilha de custos de materiais e mão de obra para a construção de uma rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas, avenidas e praças.

CASADASANTENASPOTIGUAR@GMAIL.COM

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas, 27 de janeiro de 2020

Bento Calixto
Assessoria de Engenharia
CNPJ: 06.908.117/0001-00

img158.jpg
176K

Bento Calixto Calixto
Assessoria de Engenharia

2. Novo projeto e termo de referência para a construção de uma rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas, avenidas e praças.

img157.jpg
492K

Nome da empresa: BENTO CALIXTO DANTAS EPP

CNPJ: 70.159.397/0001-44

Endereço: RUA MANOEL LÚCIO, N 22, CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Contato: ALFREDO DANTAS (84) 98843-4973



Ao setor responsável pela pesquisa de preço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de ar condicionados e climatizador para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
745	Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade para 9.000 mil btus, completo (evaporadores+condensador), com as seguintes características: selo procel classificação A, tensão: 220V; controle remoto sem fio; 3 velocidades; funções: swing, turbo e automático; filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de carbono e odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; gás refrigerante hfc R410A – que não agride a camada de ozônio.	02	R\$ 1.429,00	R\$ 2.858,00
746	Climatizador Evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V	01	R\$ 999,00	R\$ 999,00

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são equivalentes aos praticados no mercado.



2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. A conta bancária da licitante é no Banco NORDESTE, Nº 87456, Agência 026, e o nosso telefone para contato é (84) 34792252, e e-mail: CASADASANTENASPOTIGUAR@GMAIL.COM.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Janeiro de 2020.

Alfredo Henrique Lino Dantas

Assinatura do Representante

CPF: 016 688 334 41

Bento Calixto Dantas
CNPJ: 70.159.397/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
70.159.397/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/1995

NOME EMPRESARIAL
BENTO CALIXTO DANTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DAS ANTENAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MANOEL LUCIO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
59.374-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CARNAUBA DOS DANTAS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(084) 4792-252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 14:25:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.159.397/0001-44

Razão Social: BENTO CALIXTO DANTAS EPP

Endereço: RUA MANOEL LUCIO 22 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN /
59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2020 a 11/02/2020

Certificação Número: 2020011301501469098000

Informação obtida em 28/01/2020 12:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 49/2020

Emissão: 28/01/2020

Validade: 27/02/2020

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: BENTO CALIXTO DANTAS

CPF/ CNPJ: 70159397000144

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Rua Manoel Lucio

Nº: 22

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desse documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, terça-feira, 28 de janeiro de 2020.

Autenticação Mecânica



011564280120200000049202010150050000109270220200000070159397000144

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/porta/carnaubadosdantas#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 270000220



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6328058
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BENTO CALIXTO DANTAS**
CNPJ: **70.159.397/0001-44** Inscrição Estadual: **20.134.371-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/01/2020** às **12:07:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.111.247**.

Validade até **27/02/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENTO CALIXTO DANTAS

CNPJ: 70.159.397/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:29 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **4091.7F83.3A93.1C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO CALIXTO DANTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 70.159.397/0001-44

Certidão nº: 2467872/2020

Expedição: 28/01/2020, às 12:11:11

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO CALIXTO DANTAS**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
70.159.397/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84.3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO						
COD	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	EMPRESA 1	TOTAL	
745	1	Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade para 9.000 mil btus, completo (evaporadores + condensadora de cobre), com as seguintes características: selo procel classificação A, tensão: 220V, controle remoto sem fio, 3 velocidades; funções: swing, turbo e automático; filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de carbono e odores; garantia de no mínimo 01 (um) ano; gás refrigerante hfc R410A – que não agride a camada de ozônio.	2	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00	R\$ 1.799,00
						R\$ 3.598,00
						R\$ 1.429,00
						R\$ 2.858,00
746	2	Climatizador Evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V	1	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 2.699,00
						R\$ 999,00
						R\$ 3.857,00
						R\$ 6.297,00
						R\$ 3.857,00
						R\$ 999,00
						R\$ 2.858,00

EMPRESA 1 - REDE UNILAR LTDA. CNPJ Nº 70.041.397/0001-45
EMPRESA 2 - E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA. CNPJ Nº 04.691.372/0001-62
EMPRESA 3 - BENTO CALIXTO DANTAS EPP. CNPJ Nº 70.159.397/0001-44
A EMPRESA BENTO CALIXTO DANTAS EPP. CNPJ Nº 70.159.397/0001-44 é vencedora de todos os itens no valor global de R\$ 3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) por ofertar o menor preço, conforme mapa de apuração, considerando também que esta empresa cumpre os requisitos de regularidade fiscal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Fevereiro de 2020.

Edma de medeiros Dantas
Responsável pelo orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

À Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial destinado à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor as solicitações de propostas de preços nas empresas: E DOS SANTOS AZEVEDO SILVA CNPJ nº 04.691.372/0001-62, REDE UNILAR LTDA CNPJ nº 70.041.397/0001-45 e BENTO CALIXTO DANTAS EPP CNPJ nº 70.159.397/0001-44 conforme Mapa de Apuração em anexo segue o resultado da empresa que oferta o menor preço.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 Janeiro de 2020.

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

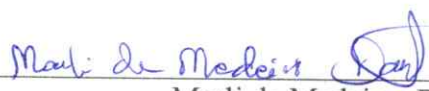


DESPACHO

Ao Senhor,
Israel Carlos Dantas Moura
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

De acordo com o orçamento para aquisição de aparelhos de ar condicionado e climatizador industrial conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Janeiro de 2020.



Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

A Sua Senhoria,
Marli de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES/CLIMATIZADORES DE AR PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação de dotação orçamentária para Aquisição de porta em vidro temperado, fechadura para porta de vidro pivotante e instalação de porta de vidro pivotante para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 3.857,00**, garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Janeiro de 2020.

ISRAEL CARLOS
DANTAS

MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2020.01.30 17:06:50
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

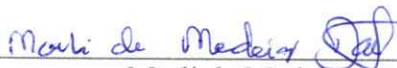
Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, para aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial, conforme especificações no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva, análise e emissão de parecer jurídico referente à documentação para contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Janeiro de 2020.



Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para compra de 2 aparelhos de ar-condicionado, do tipo split, capacidade para 9.000 mil btus, completo, tensão 220V, controle remoto sem fio e 1 climatizador evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V. Aquisição de Bens móveis da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamentação no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, cabimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência da Casa Legislativa do Município de Carnaúba dos Dantas/RN indaga a esta Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para compra de 2 aparelhos de ar-condicionado, do tipo split, capacidade para 9.000 mil btus, completo, tensão 220V, controle remoto sem fio e 1 climatizador evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Enfatiza que necessita dos produtos para climatização do ambiente, em especial para os espaços da recepção, sala de vereadores e a sala que fará os exercícios do ITEP (emissão de identidade), conforme descrição no Termo de Referência e que deverá atender os requisitos da legislação e/ou do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.

No caso concreto, qual seja, a contratação de empresa para compra de 2 aparelhos de ar-condicionado, do tipo split, capacidade para 9.000 mil btus, completo, tensão 220V, controle remoto sem fio e 1 climatizador evaporativo tipo industrial 210W, 70 litros, 220V, como elencados no rol de descrição de cada objeto e descrição do serviço expressos no Termo de Referência.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

Logo, percebe-se que a legislação é bem clara nas hipóteses de dispensa de licitação, o que preconiza é o valor dessa dispensa, e que não ultrapasse o limite estabelecido em lei, para adentrar no exame da pertinência ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



não da dispensa da licitação, bem como na atualização legislativa, conforme o Decreto Lei nº 9.412/2018.

Se a base legislativa é pautada nos valores apresentados na pesquisa de preço, fica claro no Mapa de Apuração e Orçamento, quando coleciono os valores com as descrições dos serviços e itens, entre 3 (três) empresas, na qual a Empresa 3 – BENTO CALIXTO DANTAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.159.397/0001-44, é vencedora de todos os itens, como também vencedora no Valor Global da Licitação, qual seja, a quantia de R\$ 3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), conforme o Termo de Referência, bem como demonstrado no Mapa de Apuração e Orçamento, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Ressalta, por fim, que a empresa é uma Empresa de Pequeno Porte, da própria cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 12/2008 e Lei Complementar nº 123/2006.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal e é o menor preço entre as 3 (três) empresas, ficando BENTO CALIXTO DANTAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.159.397/0001-44, é vencedora de todos os itens, como também vencedora no Valor Global da Licitação, qual seja, a quantia de R\$ 3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Posto isso, OPINA esta Assessoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final desta Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de janeiro de 2020.

Marcus Vinícius Dantas da Silva

MARCUS VINÍCIUS DANTAS DA SILVA

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Advogado – OAB/RN 10.637
Portaria nº 03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, Diretora Geral Administrativa, nomeada pela Portaria nº002/2019, por entender que há a necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial, conforme quantidades especificadas no termo de referência, destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Expresso a presente autorização dando ciência e me posicionando a favor da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa. O processo, decorrente da análise procedida, revela o cumprimento e o desempenho pleno das funções por parte da servidora. Com efeito, não existe imputação que desfavoreça a solicitação ora em tela, instauração de contraditório, garantindo-se à Administração o gozo da aquisição ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos do serviço supramencionado. Esta Presidência se obriga a emitir este despacho, desta feita favorável à solicitação, haja vista que o serviço exordial, mais que dos autos consta, relevante necessidade.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Janeiro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que se faz necessária a aquisição de aparelhos de ar condicionados para a sala de vereadores e telecentro e climatizador industrial para a recepção da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessária a aquisição dos equipamentos acima mencionados para o melhor desempenho das atividades administrativas e legislativas e a A EMPRESA BENTO CALIXTO DANTAS EPP, inscrita no CNPJ Nº 70.159.397/0001-44 é a que oferta os menores preços em todos os itens conforme orçamento;

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos acima descritos e A EMPRESA BENTO CALIXTO DANTAS EPP, inscrita no CNPJ Nº 70.159.397/0001-44, no valor total de R\$ 3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a entrega dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 05 de Fevereiro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO
NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24.

É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que se faz necessária a aquisição de aparelhos de ar condicionados para a sala de vereadores e telecentro e climatizador industrial para a recepção da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessária a aquisição dos equipamentos acima mencionados para o melhor desempenho das atividades administrativas e legislativas e a A EMPRESA BENTO CALIXTO DANTAS EPP, inscrita no CNPJ Nº 70.159.397/0001-44 é a que oferta os menores preços em todos os itens conforme orçamento;
CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos acima descritos e A EMPRESA BENTO CALIXTO DANTAS EPP, inscrita no CNPJ Nº 70.159.397/0001-44 é a vencedora no valor total de R\$ 3.857,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a entrega dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 05 de Fevereiro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola
Código Identificador: 38124234

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	006 / 2020	238978
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2020
Data da Expedição do Termo: 05/02/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/02/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 3857,00
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizador industrial para a sala de recepção, sala de vereadores e a sala onde serão realizadas as ações do ITEP na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82930996404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Referencia.pdf
Código Validador do Arquivo: 4E66F97581D6CE1FBB855859CC1B7D45

Nome do Arquivo Anexado: Parecer Juridico.pdf
Código Validador do Arquivo: 45F03806F640F550AF37071DA0AC42A3

Nome do Arquivo Anexado: Mapa de Apuração.pdf
Código Validador do Arquivo: F5FA715DEC55E90B680045670CDF4F16

Nome do Arquivo Anexado: Autorização do Ordenador de Despesas.pdf
Código Validador do Arquivo: 156B04D65DBF1CB9FF57AF608C21BBEB

Nome do Arquivo Anexado: Publicação.pdf
Código Validador do Arquivo: 91270CCCD552079BC74EDE274263DE

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 238978

Data e hora do Envio: 07/02/2020 12:38:00

Data e hora da criação deste Documento: 07/02/2020 12:38:08